

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 23
DE FEVEREIRO DE 2005-----**

----- Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, Joaquim António Cardoso Ribeiro, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara apresentou o voto de pesar que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA DE VOTO DE PESAR - Considerando que António Cunha foi o primeiro Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, eleito democraticamente após o 25 de Abril; Considerando que este ilustre vianense foi um dinâmico promotor de eventos culturais e de iniciativas de divulgação turística da cidade e do concelho; Considerando que António Cunha, enquanto activo empresário de transportes e de agências de turismo, projectou o nome de Viana do Castelo em Portugal e além fronteiras; Considerando que algumas das suas meritorias e originais iniciativas aumentaram a atractividade de Viana do Castelo; Considerando que António Cunha foi notável vianense e como tal consagrado por esta Câmara Municipal como “Cidadão de Mérito”; Proponho que

este Executivo mande lavrar em acta um voto de profundo pesar pelo seu desaparecimento e que tal voto seja oficialmente comunicado à família. (a) Defensor Moura.” A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. De seguida, o Presidente da Câmara deu conhecimento da assinatura, no pretérito dia 15 de Fevereiro, do Protocolo entre esta Câmara Municipal, a VianaPolis e o IPTM, relativo à construção da futura Marina Atlântica e urbanização da zona envolvente. Por último, deu ainda conhecimento de que o Estado Maior General da Armada confirmou já a entrega do submarino denominado “Delfim”, o qual aguarda apenas a sua preparação como espaço museológico, para ser rebocado até Viana do Castelo e cujos encargos, no montante de 50.000 €, serão suportados por esta Câmara Municipal.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL RIBEIRO:- O Vereador Manuel Ribeiro fez o ponto da situação relativamente ao licenciamento do posto de abastecimento de combustíveis junto ao Leclerc, em Darque, informando que a Direcção Regional de Economia do Norte aceitou ser da sua competência o licenciamento da exploração do referido posto, uma vez que o acesso é feito exclusivamente a partir da estrada nacional, aguardando apenas agora a emissão da competente licença para, por sua vez, emitir a licença de utilização. Seguidamente o Vereador Manuel Ribeiro informou que na próxima sexta-feira, dia 25 do corrente mês, reunirá nas instalações da DREN, no Porto, a Comissão Municipal de Instalação e Modificação dos Estabelecimentos de Comércio a Retalho, na qual será resolvido emitir parecer relativamente à instalação de duas novas superfícies comerciais em Darque, a LIDL e a Feira Nova.

AUSÊNCIA DE VEREADORA:- Quando os trabalhos iam neste ponto, eram 12 horas, ausentou-se a Vereadora Ilda Araújo Novo.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal

deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- CANDIDATURA PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – IEPF - TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL;
- IV INTERNACIONAL MUSIC FESTIVAL VIANA DO CASTELO/USA;
- PRESÉPIOS – IV PRÉMIO DE ARTESANATO “NATAL EM VIANA DO CASTELO”;
- PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A HORÁCIO JOAQUIM BACELAR FARIA – SUSPENSÃO DE EFICÁCIA DA DELIBERAÇÃO DE 12 DE JANEIRO;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 9 DE FEVEREIRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 9 de Fevereiro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(02) PROTOCOLOS DE**

COOPERAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - JUNTAS DE FREGUESIA – Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesias, propõe-se a celebração de

um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2005 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

FREGUESIA	OBRA	MONTANTE
Vila de Punhe	Rua Sra. Saúde/Passeios Largo Neves	25.000 €
Castelo Neiva	Estrada Moldes – Beneficiação	10.000 €
Perre	Arranjo Urbanístico Centro Cívico	20.000 €
Meadela	Rua Sra. Ajuda, Fonte Quente e Sabogueiro	15.000 €
Total		70.000 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(03) RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS -**

SANITÁRIOS:- Pelo Vereador José Maria Costa foram apresentadas as propostas que seguidamente se transcrevem:- PROPOSTA – Constitui objecto do protocolo estabelecer as bases para a manutenção, limpeza e conservação dos sanitários do Campo da Senhora d’Agonia de Janeiro a Dezembro de 2005. A Câmara Municipal transfere para a Junta de Freguesia de Monserrate o montante de 6.000 Euros.

“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A JUNTA DE FREGUESIA DE MONSERRATE

Cláusula I

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um processo de cooperação entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de Monserrate, para a

realização de trabalhos de controlo, limpeza e manutenção dos sanitários do Campo d' Agonia.

Cláusula II

Sem prejuízo de eventual revisão de acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo decorre de Janeiro de 2005 a Dezembro de 2005 (inclusive).

Cláusula III

1. No âmbito deste protocolo compete à Câmara Municipal:

a) Participação no montante de 6.000 Euros para despesas com recursos humanos e materiais de limpeza e higiene, a ser pago em duodécimos.

2. Compete à Junta de Freguesia de Monserrate:

a) Garantir o controlo, limpeza e manutenção dos do Campo da Sr.^a d' Agonia:

➤ das 8.00 horas às 18.00 horas, de Segunda-Feira a Domingo (inclusive); e

➤ das 8.00 horas às 20.00 horas, Segunda-Feira a Domingo de 15 de Junho a 15 de Setembro (Verão).

Cláusula IV

O incumprimento dos dispostos nas alíneas do ponto 2 da cláusula III, constitui razão fundamentada para que seja retirado o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Monserrate, no âmbito deste protocolo.

Cláusula V

Em tudo o que for omissis o presente protocolo seguir-se-á o disposto na regulamentação aplicável e determinação da Câmara Municipal de Viana do Castelo.”

“PROPOSTA – A Câmara Municipal de Viana do Castelo propõe-se renovar o Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, relativo ao contrato, limpeza e manutenção dos Sanitários de Santa Luzia, bem como a área envolvente. Propõe-se a renovação do protocolo de Janeiro de 2005 a Dezembro de 2005, transferindo a Câmara Municipal de Viana do Castelo para a Junta de Freguesia o montante global de 6.000 Euros, revogando o anterior protocolo.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

Cláusula I

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um processo de cooperação entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, para a realização de trabalhos de controlo, limpeza e manutenção dos sanitários de Santa Luzia.

Cláusula II

Sem prejuízo de eventual revisão de acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo decorre de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2004 (inclusive).

Cláusula III

1. No âmbito deste protocolo compete à Câmara Municipal:

- a) Comparticipação no montante de 6.000 Euros para despesas com recursos humanos e materiais de limpeza e higiene, a ser pago em duodécimos:

2. Compete à Junta de Freguesia de Santa Maria Maior:

- a) Garantir o controlo, limpeza e manutenção dos sanitários de Santa Luzia, nas seguintes condições:
 - Meses de Outubro a Junho – Sábados, Domingos e Feriados das 10.00 horas às 12.00 horas e as 13.00 horas às 17.00 horas;
 - Meses de Julho, Agosto e Setembro – Aberto diariamente das 8.00 horas às 20.00 horas encerrando às segundas-feiras.

Cláusula IV

O incumprimento dos dispostos nas alíneas do ponto 2 da cláusula III, constitui razão fundamentada para que seja retirado o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, no âmbito deste protocolo.

Cláusula V

Em tudo o que for omissa o presente protocolo seguir-se-á o disposto na regulamentação aplicável e determinação da Câmara Municipal de Viana do Castelo.”

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(04) OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE**

EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

PROPOSTA – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS – TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - A Câmara Municipal tem vindo, com a colaboração das Juntas de Freguesia, a proceder à execução de diversos trabalhos de recuperação/beneficiação de equipamentos educativos com ganhos de eficácia que importa promover. Assim, na sequência de contactos já estabelecidos com as Juntas de Freguesia, importa transferir às mesmas e para os fins definidos, as dotações abaixo indicadas, mediante celebração de protocolo simples.

JUNTA DE FREGUESIA	OBJECTO	APOIO
Chafé	Vedação do polidesportivo da Amorosa - aditamento	€ 948,00
Darque	Instalação de portas de segurança na escola E.B. 1 n.º3 Cabedelo	€ 890,36
	Instalação de um sistema de alarme no edifício da cantina da escola/jardim de infância Sr.ª das Oliveiras	€ 806,82
Meadela	Colocação de rede de protecção na escola do 1.º CEB do Calvário	€ 6.000,00
Monserrate	Instalação de alarme na escola/jardim de infância de Monserrate	€ 3.158,00
Neiva	Arranjo do espaço exterior da escola do 1.º CEB - 2.ª fase	€ 11.036,76
St.ª Maria Maior	Colocação do sistema de alarme no Jardim de Infância - Abelheira	€ 1.738,00
TOTAL		€ 24.577,94

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(05) APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS**

AREAS DE EXPRESSAO DO 1º CICLO DE ENSINO BASICO - DESLOCAÇÃO

DE DOCENTES:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- PROPOSTA – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS DE EXPRESSÃO DO 1º C.E.B. - DESLOCAÇÃO DE DOCENTES - O currículo do 1º Ciclo do Ensino Básico, desenvolvido em regime de monodocência, integra as áreas das expressões, nomeadamente a musical e físico-motora. O desenvolvimento destas áreas, por razões diversas, que não valerá a pena escarpelizar, é diminuto e depende em muito da implicação e vivência pessoais dos docentes e, sobretudo, da dinâmica da colocação de docentes. Pese embora a importância destas áreas para o desenvolvimento harmonioso das crianças não surpreende, por isso, a constatação da irrelevância que em muitas escolas/turmas esta assume. No sentido de atenuar esta carência, o Município desenvolve de modo próprio e a expensas suas, desde há vários anos, o Projecto de Natação do 1º Ciclo que, não substituindo a área curricular de expressão físico-motora, potencia o acesso a uma actividade específica a cerca de 3.500 crianças. Igualmente entre 1999 e 2002 desenvolveu o projecto das actividades de iniciação à música, projecto que representou um esforço municipal significativo e que contou com uma forte implicação de muitos docentes. Por isso o Município tem procurado apoiar o desenvolvimento destas áreas, onde institucionalmente se verificam condições para tal, em articulação com o CAE. Decorrente desta articulação algumas escolas/agrupamentos integraram, no quadro do apoio ao 1º Ciclo, a disponibilização de docentes com formação específica nestas áreas para o desenvolvimento de actividades de expressão físico-motora e iniciação à música. Importando apoiar a concretização deste projecto e tendo presente as propostas formuladas pelas respectivas Escolas/Agrupamentos e a disponibilidade de afectação de docentes, importa criar as condições logísticas que potenciam o normal desenvolvimento das actividades no contexto dos respectivos estabelecimentos, pelo que proponho: 1. Sejam atribuídas aos Agrupamentos/Escolas que desenvolvam actividade de coadjuvação docente nas áreas das expressões musical e físico-motora dotações para apoio à

deslocação individual dos respectivos docentes, desde que os estabelecimentos a apoiar se situem a mais de 3 km da escola sede. 2. Que o cálculo do apoio tenha por base os valores definidos na Portaria 42-A/2005. 3. Que o total de encargos (cujo montante, para o corrente ano lectivo se estima em € 1.769), conforme quadro anexo, seja disponibilizado mediante protocolo.

AGRUPAMENTO	ESCOLA	ALUNOS	SALAS ABRANGIDAS	SESSÕES PREVISTAS	DISTANCIA A PERCORRER	DOTAÇÃO A TRANSFERIR
Escola Arga e Lima	10	250	15	28	1760 Km	633
Escola Pintor José Brito	8	448	16	25	1550 Km	558
Escola Monte Ola	2	219	11	28	608 Km	218
Escola Abelheira	2	283	13	25	600 Km	216
Escola Darque	4	404	23	25	400 Km	144
Esc. Frei Bartol Marti	1	242	10	25	0	0
Totais	27	1846				1769

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(06) PROMOÇÃO TURÍSTICA EM FEIRAS**

NACIONAIS E INTERNACIONAIS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
PROPOSTA – PROMOÇÃO TURÍSTICA EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS- O mercado espanhol é, sem dúvida, o maior e mais importante mercado turístico da nossa região, conforme o comprovam todas as estatísticas e estudos até agora realizados. De todos os visitantes estrangeiros, os espanhóis representam cerca de 40% do total, sendo que destes, só 14% reservam as suas estadias através de agências, deslocando-se os restantes 76% em viatura própria, decidindo pessoalmente qual o destino escolhido. É por isso que a participação nas feiras de turismo espanholas é tão importante, desde que se levem brochuras de qualidade e se aposte fundamentalmente no contacto directo com os visitantes, não esquecendo, obviamente, os operadores. As participações da

Câmara Municipal de Viana do Castelo nas Feiras de Turismo Espanholas, têm vindo a revestir-se de um carácter cada vez mais estruturado, com a produção de um stand próprio e a realização de uma atractiva brochura, contendo informação sobre as principais potencialidades turísticas e serviços, tendo-se apostado na participação nas principais Feiras de Turismo desse País. A presença nestes certames tem sido realizada com um stand próprio de 9 m², com fotografias onde se mostra o que de mais atractivo temos para oferecer, e onde se dá a conhecer quer ao visitante em geral, quer aos Profissionais do Sector Turístico, todas as potencialidades turísticas, promovendo desde a qualidade do ambiente natural (a montanha, o rio e o mar), ao ambiente rural, ao turismo activo e desportivo, ao turismo monumental e religioso, ao turismo gastronómico e cultural. Este tipo de stand permitiu agilizar meios e reduzir os custos de participação e o material gráfico produzido permitiu igualmente incrementar e melhorar a informação prestada, motivando e tentando conquistar profissionais do sector e consumidores finais. A nossa participação tem proporcionado resultados bastante positivos, uma vez que o stand da Câmara Municipal tem sido muito bem recebido e procurado por grande número de visitantes e de profissionais do sector turístico, tendo sido entregue uma média de 3000 brochuras turísticas por certame (com excepção das feiras de Madrid e Barcelona, onde este número duplicou). Segundo os elementos fornecidos pela RTAM, correspondentes apenas aos turistas que se deslocam ao posto de turismo da cidade, nos últimos dois anos o número de turistas oriundos da vizinha Espanha aumentou 72%, verificando-se que aquelas cidades onde a Câmara Municipal tem estado presente nas Feiras de Turismo, registaram um aumento muitíssimo superior à media geral, como por exemplo Madrid, com um aumento de 110%, Barcelona, com 83%, Astúrias (Gijon), com 181%, Castilha e Leão (Valadolid), com 123% e Galiza, com 107%, sendo que o resto das cidades e regiões de Espanha só cresceram 23%. Da região de Múrcia, embora infelizmente

não existam dados numéricos uma vez que se encontra englobada naquilo que a RTAM designa como o resto do país, podemos informar que da participação, pela primeira vez em 2004, na Turismur, resultou, através dos contactos estabelecidos durante a feira, na deslocação de um dos maiores operadores turísticos dessa região à nossa cidade, tendo permanecido durante todo o mês de Agosto e estabelecido contactos com as diversas unidades hoteleiras e restaurantes da cidade, assim como com as adegas e produtores de vinho, com vista ao estabelecimento de futuros contratos comerciais. O mercado espanhol é, reconhecidamente, o nosso mercado preferencial, o que justifica este esforço de promoção das potencialidades históricas, naturais e turísticas de Viana do Castelo na vizinha Espanha, pelo que proponho, a continuação da nossa participação, nas Feiras de Turismo de Madrid, Barcelona, Múrcia, Ferrol, Gijon, Valladolid, Orense e, pela primeira vez, Saragoça, com as quais tentamos abarcar as principais regiões espanholas, como Galiza, País Basco, Castilha e Leão, Navarra, Astúrias, Comunidades de Madrid e de Múrcia e Catalunha. Muito importante, tem sido também a colaboração, já desde 1991, com a Associação “O Sol de Portugal”, de Bordéus, com a realização de diversas conferências e exposições sobre a nossa região, durante a Semana Cultural Portuguesa e que entre outros benefícios se traduziu no ano passado e também se traduzirá em 2005, na presença, gratuita, de um stand do Município de Viana do Castelo na Feira Internacional de Bordéus, cuja montagem e funcionamento são garantidos pela referida Associação. Quanto a participações do Município em eventos promocionais junto das comunidades portuguesas no estrangeiro, é ainda de registar o sucesso da nossa participação na Semana do Alto Minho no Luxemburgo, a convite da Embaixada de Portugal, que motivou a renovação do convite para nova participação em 2005. Assim, proponho que, à semelhança do ano transacto, seja autorizada a deslocação de dois técnicos da D.A.C. a estas Feiras e Acções Promocionais, para transporte, montagem,

desmontagem e acompanhamento dos stand's e exposições da Câmara Municipal e se autorize realizar despesas até € 10.000,00 para aluguer de espaço, mobiliário, serviços e outras despesas relacionadas com os referidos eventos. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões.

(07) PROCESSO DE OBRAS Nº 962/02 - CONSTRUÇÕES PAVINEIVA,

LDA.:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 7 de Abril de 2004 e da subsequente autorização concedida pela Assembleia Municipal na sua sessão realizada no dia 24 do mesmo mês de Abril, a Câmara Municipal deliberou vender á firma Construções Pavineiva, Lda., o prédio naquelas identificado pelo preço de 23.400,00 €, de acordo com a avaliação feita pelo Director do Departamento de Obras. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(08) RENDA SOCIAL -**

ALTERAÇÃO DE VALOR:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(09) APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DA ACÇÃO**

SOCIAL - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MUJÃES:- Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA –

COMISSÃO FABRIQUEIRA DE MUJÃES - APOIO FINANCEIRO - OBRA DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MUJÃES - A Comissão Fabriqueira da Paróquia de Mujães, consciente na necessidade de dotar a freguesia de um equipamento de apoio social, decidiu avançar para a construção de um Centro Social capaz de dar resposta às necessidades específicas da população, especialmente crianças e idosos, e outras actividades desenvolvidas pela comunidade. O edifício, que se encontra em fase de conclusão, compreende a criação de um Centro de Noite, espaço para A.T.L., Salão Paroquial, Sede dos Escuteiros e serviço de Apoio Domiciliário a idosos. Este Centro, construído também com a colaboração da população, implica um esforço financeiro considerável, procurando a Comissão obter os necessários apoios financeiros para a concretização deste projecto de intervenção social, de modo a colmatar umas das carências da freguesia a nível social. Assim, e por se tratar de um equipamento social que vai prestar serviços essenciais a toda a comunidade, propõe-se a atribuição de um apoio de 12.500 euros, destinado às obras de conclusão do Centro Social e Paroquial de Mujães, ao abrigo do disposto na medida 2, Cap. III do Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade. (a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(10) CANDIDATURA PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS -**

IEFP - TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL:- Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - CANDIDATURA PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – IEFPP - TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL - O Serviço Social da Câmara Municipal têm vindo a desenvolver, no âmbito das competências atribuídas aos municípios em matéria de acção social, e das parcerias

estabelecidas com os diferentes agentes da Administração Pública, um conjunto de actividades que, de forma crescente, têm obrigado a equipa técnica a enquadrar devidamente as respostas sociais a populações de maior vulnerabilidade social, numa perspectiva de combate à exclusão social. Actualmente o Serviço Social da autarquia é constituído por duas técnicas Superiores de Serviço Social, cuja acção está orientada para a Habitação Social e acompanhamento das famílias, Programa de Implementação da Rede Social na concelho, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e acompanhamento de diversos programas no âmbito das inúmeras parcerias com entidades públicas e privadas. Num quadro de uma crescente intervenção social, o serviço social sente-se na necessidade de reforçar a equipa, de modo a poder responder com eficácia às inúmeras solicitações e problemáticas com que diariamente se confronta. Analisadas as circunstâncias que ditam o reforço da equipa de serviço social, e ponderada a opção menos onerosa para enquadramento de um Técnico de Serviço Social neste sector, solicita-se aprovação da candidatura a Estágios Profissionais do IIEFP, com a duração de nove meses. (a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(11) IV**

INTERNATIONAL MUSIC FESTIVAL VIANA DO CASTELO/USA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
PROPOSTA – Está já em curso a preparação do IV International Music Festival Viana do Castelo/USA, que se realizará, como habitualmente, na primeira quinzena de Agosto e cuja proposta de programa e orçamento se trará oportunamente à aprovação da Câmara. Assim, torna-se necessário efectuar despesas de pré-produção (publicidade, deslocações, comunicações, candidaturas e outros serviços necessários à divulgação nacional e

internacional dos Cursos de Verão e do Festival) bem como o pagamento à produtora do Festival Moira Forjaz. Nesta conformidade, proponho:- 1. Se autorize realizar despesas até € 5.000 para a pré-produção; 2. Se autorize pagar a produção do Festival a Moira Forjaz, pelo preço de € 8.000 a pagar em 2 prestações de € 4.000, efectuando-se o pagamento da primeira prestação em Março e a segunda no final do Festival, contra a entrega do respectivo relatório de avaliação. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(12) PRESÉPIOS - IV PRÉMIO**

DE ARTESANATO “NATAL EM VIANA DO CASTELO”:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA – PRESÉPIOS – IV PRÉMIO DE ARTESANATO “NATAL EM VIANA DO CASTELO” - De 26 de Novembro a 4 de Março, estará patente, no Museu Municipal, a exposição em epígrafe que, mais uma vez, confirmou a sua imagem de qualidade e representatividade nacional, atraindo 55 artesãos com 82 obras originais a concurso, executadas nos mais diversos materiais (barro, pedra, madeira, sabão, folhas secas, arame, conchas, farrapos e outros). Constituiu, por isso, um assinalável êxito de público (2.134 visitantes), atraindo, também, numerosas escolas que, com base em cadernos pedagógicos, vídeos (sobre a arte do barro em Júlia Cota e a técnica do barro negro) e ateliers com roda de oleiro e a colaboração das fábricas da Louça Regional da Meadela e a Vianagrés, puderam dar largas à sua imaginação e criatividade. Em 17 de Janeiro reuniu o Júri do Concurso (constituído pelo Escultor José Rodrigues, o Dr. Alberto Abreu e eu própria) que tendo tido também em consideração as inúmeras opiniões expressas pelo público visitante e procurando valorizar as diversas

expressões artísticas, desde as mais populares até às que se aproximam da arte erudita, decidiu atribuir 3 prémios e 12 menções honrosas, manifestando a sua dificuldade de escolha face ao elevado nível das obras a concurso. Assim, proponho que se autorize atribuir os seguintes prémios:- ➤1º prémio: Zinda Pereira – aquisição da obra no valor de € 200 + € 300 de prémio; ➤2º prémio ex-aequo: Laurinda Pias - aquisição da obra no valor de € 125 + € 250 de prémio e Sérgio Amaral - € 250 de prémio; ➤3º prémio ex-aequo: Maria Paredes - € 200 de prémio e Teresa Ramalho - aquisição da obra no valor de € 80+€ 200 de prémio, bem como menção honrosa para Eduardo e Jesus Pias, Baraças, Júlio Alonso, Bernardete Gomes, Sylviane Lehuby, Pedro Riobom, Conceição Sapateiro, Júlia Ramalho, Júlia Cota, José Júlia Barbosa, Palmira Lopes e Olívia Riobom. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões.

(13) PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A HORÁCIO JOAQUIM BACELAR FARIA - SUSPENSÃO DE EFICÁCIA DA DELIBERAÇÃO DE 12 DE

JANEIRO:- Da deliberação desta Câmara Municipal, aprovada na reunião do dia 12 de Janeiro findo, que sancionou disciplinarmente o técnico superior do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, Eng. Horácio Bacelar Faria, foi requerida a suspensão da eficácia, através da Providência Cautelar n.º 243/05, do T.A.F. de Braga. Por sua vez o artº 128º, n.º 1 do C.P.T.A dispõe que requerida a suspensão da eficácia de um acto administrativo, a autoridade administrativa, recebido o duplicado de tal requerimento, não pode iniciar ou prosseguir a sua execução, salvo se, mediante resolução fundamentada, reconhecer, no prazo

de 15 dias, que o diferimento da execução seria gravemente prejudicial para o interesse público. Considerando os graves motivos que determinaram a aplicação da pena disciplinar de inactividade, que, em certa medida, comprometeram gravemente as condições de manutenção de uma normal e profícua relação funcional e considerando que é altamente perturbador do funcionamento dos Serviços a presença do funcionário objecto da aludida pena disciplinar, e que, neste momento, já se procedeu á sua reorganização, em ordem a acautelar o normal funcionamento do serviço é necessário que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 128º nº 1, do Código do Processo dos Tribunais Administrativos, se reconhece que, pelos indicados fundamentos, o diferimento da execução da deliberação impugnada, com a consequente suspensão do cumprimento da pena, seria gravemente prejudicial para o interesse público. Seguidamente, e estando em causa a apreciação de comportamento ou qualidades de uma pessoa, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 90º, número 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, proceder à votação mediante escrutínio secreto, tendo sido acordado que quem quisesse votar no sentido de considerar gravemente prejudicial para o interesse público o diferimento da execução inscreveria no boletim de voto a palavra “SIM”, e quem quisesse votar em sentido contrário inscreveria a palavra “NÃO”. Realizadas as diligências da votação e contados os votos foi apurado o seguinte resultado:- seis votos continham a palavra “SIM”, e dois votos a palavra “NÃO”, pelo que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 128º nº 1, do Código do Processo dos Tribunais Administrativos, foi reconhecido que, pelos indicados fundamentos, o diferimento da execução da deliberação impugnada, com a consequente suspensão do cumprimento da pena, será gravemente prejudicial para o interesse público. Esta deliberação foi tomada por maioria estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito

e Alberto Midões. **(14) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 2		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	010115	Remunerações por doença e maternidade/patern	6.700,00	5.000,00	
01	070109	Equipamento Administrativo	2.000,00		2.000,00
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/patern	17.150,00		5.000,00
02	070107	Equipamento de Informática	35.000,00	2.000,00	
03	07010408	Sinalização e Transito	105.000,00	50.000,00	
03	0701049906	Obras diversas	311.210,00		5.000,00
03	070109	Equipamento Administrativo	2.000,00		2.000,00
03	07030308	Viadutos e Obras Complementares	609.730,00		50.000,00
03	07030309	Arranjos Urbanísticos	588.500,00	5.000,00	
03	07030313	Arranjos de Rios/Ribeiros/Veigas	568.000,00		15.000,00
04	070101	Terrenos	55.000,00		5.000,00
04	070106	Material de Transporte	13.000,00		2.000,00
04	070110	Equipamento básico	433.000,00	7.000,00	
04	070111	Ferramentas e Utensílios	4.000,00	2.000,00	
05	07011501	Estudos e Projectos	320.000,00	15.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				2.333.000,00	2.333.000,00

Tipo de Modificação: API			Número: 2			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	070110	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	90.000,00	5.000,00	
04	070101	2002 I 100	Aquisição de terrenos	25.000,00		5.000,00
04	070106	2002 I 102	Equipamento de Transporte e Maquinas	13.000,00		2.000,00
03	0701049906	2002 I 114	Eliminação de barreiras arquitectónicas	20.000,00		5.000,00
03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	100.000,00	50.000,00	
04	070110	2002 I 136	Equipamento básico	13.000,00	2.000,00	
01	070109	2002 I 144	Equipamento Administrativo	2.000,00		2.000,00
03	070109	2002 I 144	Equipamento Administrativo	2.000,00		2.000,00
04	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	4.000,00	2.000,00	
03	07030308	2002 I 151	P.I. linha férrea Darque	249.000,00		50.000,00
05	07011501	2002 I 175	Estudos e projectos	20.000,00	15.000,00	
03	07030313	2003 I 16	Valorização Lugar da Passagem	100.000,00		15.000,00
03	07030309	2003 I 20	Outros arranjos urbanísticos	55.000,00	5.000,00	
02	070107	2003 I 21	Equipamento Informático	35.000,00	2.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					81.000,00	81.000,00
				Total Geral.....	167.000,00	167.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim

Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(15) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO**

DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos

despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas,

proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou

desde a última reunião camarária. **(16) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto

ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(17) APROVAÇÃO DA ACTA**

EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.